



EDITAL N. 29/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) NA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA

A **UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA**, por meio de seu Magnífico Reitor, torna pública as regras para o processo seletivo de alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme as diretrizes da Chamada Pública CNPq nº 50/2024 – Ciclo 2025

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Promover a formação qualificada de recursos humanos para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) de Mestrado e Doutorado da Universidade Santo Amaro (UNISA). Estimular o desenvolvimento de pesquisas nos referidos Programas (PPGs), com ênfase na geração de inovação e na produção de impactos socioambientais, sociais, econômicos e culturais em nível local, regional e nacional. Incentivar o avanço do conhecimento científico, tecnológico e da inovação, especialmente em áreas estratégicas de pesquisa alinhadas às diretrizes institucionais da UNISA.

II - DA PROPOSTA E SUA SELEÇÃO

Art.2º. A participação neste Edital é voltada para os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) da UNISA para recebimento de bolsas de estudos, com base nos critérios de mérito acadêmico e potencial científico.

Art.3º. As bolsas de mestrado terão vigência de até 24 meses e as bolsas de doutorado com vigência de até 48 meses. A duração da(s) bolsa(s) não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

Art.4º. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que, esta utilização estaria em desacordo com sua finalidade.

Art.5º Para a implementação das bolsas, deverão ser observados os critérios estipulados nos presente Edital.

Art.6º. Os valores das bolsas e a efetivação de pagamento estão estabelecidos junto agência do CNPq.

Art.7º As propostas aprovadas passam a contar o prazo a partir da assinatura do TERMO DE OUTORGA junto ao CNPq.



III – REQUISITOS E CONDIÇÕES

Art.8º Os orientadores e os alunos devem preencher os seguintes requisitos e condições para ingressarem neste Programa de Bolsas.

Para o Orientador:

- Ser docente permanente credenciado em um dos PPGs da UNISA.

Para o aluno:

- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação beneficiário de bolsas 100% na UNISA;
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pela coordenação do curso;
- Não ser aposentado;
- Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou Institucional com a UNISA, concomitante com a bolsa do CNPq, exceto quando:
 - a) Docentes ou pesquisadores, com afastamento autorizado e compromisso formal de retorno ou ressarcimento ao CNPq;
 - b) O bolsista pode estar com contrato suspenso ou em licença sem remuneração.

OBSERVAÇÃO: Os valores das bolsas estão estabelecidos pelo CNPq, sendo a vigência para o mestrado até 24 meses, improrrogáveis e o doutorado até 48 meses, improrrogáveis.

IV – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 9º. A concessão da bolsa implica direitos e obrigações a serem observados pela UNISA em acordo com as regras do CNPq, pelo aluno(s)(bolsista) e pelos orientadores.

9.1 O aluno deverá dedicar-se às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo programa de pós-graduação.

9.2 Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente de acordo com o previsto na CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 PIBPG.

9.3 Mencionar o apoio do CNPq e da UNISA em todas as publicações e trabalhos resultantes da pesquisa.

9.4 Apresentar a coordenação deste Edital os relatórios pertinentes ao relatório final do projeto de pesquisa conforme exigido pela coordenação e pelo CNPq.

V – DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.10º. O(A) candidato(a) à bolsa da UNISA deverá atender aos seguintes critérios:

 **Interlagos**  **Metrô Adolfo Pinheiro**  **Metrô Marechal Deodoro**  **Guarulhos**

R. Prof. Eneida de Siqueira, 100 - Jd. São Francisco, 04708-000 - São Paulo, SP - 0511-2600-0000. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código D60E-7DD3-28DA-EF8B.



- Estar regularmente matriculado(a) em curso de Mestrado ou Doutorado da UNISA, reconhecido pela CAPES;
- Dedicar-se às atividades do programa de pós-graduação em que está matriculado na UNISA;
- Não possuir vínculo empregatício, salvo exceções previstas neste Edital;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Estar em conformidade com os princípios da integridade científica e ética na pesquisa e em acordo ao Regimento Geral da UNISA;
- Estar regular com as obrigações financeiras de acordo com Normas Acadêmica e Financeiras da UNISA;
- Não ter em andamento processo disciplinar e não possuir nenhum tipo de Sanção Disciplinar (Advertência ou Suspensão), conforme Regimento Geral da UNISA;

Os documentos a serem apresentados são:

- Declaração de matrícula na pós-graduação;
- Cópia do histórico escolar na pós-graduação (quando aplicável);
- Currículo Lattes atualizado;
- Relatório de desempenho acadêmico recomendada pelo(a) orientador(a) e validada pela indicação do(a) coordenador(a) dos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado da UNISA;

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO PELA UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Art.11º As inscrições e seleção dos alunos pela UNISA ocorrerão respeitando as datas apresentadas em calendário abaixo:

Etapa	Início	Término
Abertura da Edital e Inscrição: - Envio dos documentos ao e-mail: pesquisaunisa@unisa.br	21/05/2025	22/05/2025
Divulgação do resultado final até às 23:59 pelo site da UNISA aba pesquisa e/ou através do link: https://www.unisa.br/pesquisa/	23/05/2025	23/05/2025
Prazo para entrega do relatório final	31/12/2026	31/12/2026

Art.12º. O Aluno será selecionado com base nos seguintes critérios:

- 1) Histórico escolar das disciplinas de pós-graduação cursadas e/ou em curso na UNISA (25%);
- 2) Currículo Lattes atualizado com as devidas produções científica (50%);
- 3) Relatório de desempenho acadêmico recomendada pelo(a) orientador(a) e validada pela indicação do(a) coordenador(a) dos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado da UNISA (25%)



Interlagos



Metrô Adolfo Pinheiro



Metrô Marechal Deodoro



Guarulhos



VII – EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

Art.13º As ações de monitoramento dos prazos de execução das bolsas e avaliação da execução do projeto terão caráter preventivo e saneador, em especial no que se refere ao caráter ético ou legal, objetivando a gestão adequada e regular dos projetos junto ao Regimento Geral da UNISA e em acordo ao previsto na CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 PIBPG.

VIII – DO RECURSO E PUBLICAÇÕES

Art. 14º Não caberá de recurso ao resultado publicado para este edital.

Art.15º As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do CNPq, e da UNISA. As ações publicitárias atinentes a projetos realizados com recursos desta Edital deverão observar rigorosamente as disposições que regulam este edital e o Regimento Geral da UNISA.

Nas publicações científicas, a UNISA deverá ser citada como “Universidade Santo Amaro” ou como “*University of Santo Amaro*”. o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq” ou como “*National Council for Scientific and Technological Development - CNPq*”.

Art.16º Os artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverão ser publicados, preferencialmente, em periódicos de acesso público e depositados, em conjunto com os dados científicos e com todo material suplementar relacionado, em repositórios eletrônicos de acesso público.

Art. 17º Os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação vigente: Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (EC nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016).

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. O projeto de pesquisa e a bolsa serão cancelados por ocorrência de atos que afrontem aos dispositivos deste Edital em acordo as normativas do CNPq e ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade Santo Amaro-UNISA.

Art. 19º. O Aluno pelo presente Edital manifesta, de forma livre, consciente, informada e inequívoca, na qualidade de titular, consentimento ao tratamento de seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando aos acadêmicos, de desempenho e avaliatórios, diagnósticos, de recursos humanos,



Interlagos



Metrô Adolfo Pinheiro



Metrô Marechal Deodoro



Guarulhos



profissionais, estatísticos e de pesquisa, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e eventuais alterações e regulamentações durante a vigência do presente.

Art. 20º. Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 21º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Santo Amaro, 21 de maio de 2025.

Prof. Dr. Eloi Franciso Rosa
Reitor



Interlagos

R. Prof. Eneida de Siqueira, 149 - Jd. São Roberto, 04782-000 São Paulo, SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Dr. Manoel de Araújo, 100 - Jd. São Roberto, 04782-000 São Paulo, SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Manoel de Araújo, 100 - Jd. São Roberto, 04782-000 São Paulo, SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446 - Jd. São Roberto, 04782-000 São Paulo, SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D60E-7DD3-28DA-EF8B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D60E-7DD3-28DA-EF8B



Hash do Documento

EjkOlurI3LsRNCWeGMUTej6J4UdTOqduoNy9oQeFBGM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 23/05/2025 14:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

